



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2943 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal, serviço de limpeza e roçagem por toda extensão da Rua Bento Viana, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato, folhas caídas e lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos e acúmulo de água parada, além de prejudicar a passagem de pedestres e veículos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de dezembro de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**